

DECISÃO Nº 420/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.023960/11-21, a Decisão nº 332/2010-CONSUN e o disposto no Art. 28 do Estatuto desta Universidade,

D E C I D E ,

ad referendum do Conselho Universitário, ratificar a indicação de CLÁUDIO SCHERER como membro do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS proveniente de entidade científica e sem vínculo com esta Universidade.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.